ASSISTÊNCIA CARTÃO ALIMENTAÇÃO POR DESEMPREGO

1. Objetivo

Serviço que disponibiliza o cartão alimentação e que garante ao Segurado realizar a sua compra mensal de acordo com as preferências e hábitos alimentares de sua família, em decorrência de desemprego sem justa causa ou incapacidade física do Segurado Titular, por um período de três meses no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) por mês.

2. Âmbito Territorial da Cobertura

A cobertura da Assistência Cartão Alimentação é restrita ao território nacional e será prestada desde que o beneficiário tenha residência habitual no Brasil.

3. Envio

No caso de desemprego do Segurado Titular será fornecido à ele um cartão alimentação para crédito mensal do benefício de auxílio alimentação, por um período de três meses no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) por mês.

O cartão será enviado ao Segurado Titular até 15 dias após o recebimento dos dados que serão enviados pela Seguradora à Empresa de Assistência.

Ao receber o cartão, o Segurado titular deverá comparecer em qualquer estabelecimento credenciado para realizar a compra de produtos alimentícios utilizando o valor da carga disponível no cartão.

O Segurado titular terá até 90 dias corridos, a partir da data da última carga de crédito, para utilizar o benefício na rede de estabelecimentos credenciada.